

ATO EXECUTIVO N.º 749

Abre crédito suplementar para o fim que indica

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 8.º do Ato Executivo n.º 697, de 14 de março de 1975,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica aberto o crédito suplementar de Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros) ao orçamento analítico da Superintendência de Obras Universitárias da **UERJ**, destinado ao reforço da dotação do seguinte código de despesa:

CÓDIGO	EMENTA	SUPLEMENTAÇÃO
		Cr\$
4.1.1.02	Obras	15.000.000,00

Art. 2.º O crédito a que se refere o artigo anterior será compensado:

a) nos termos do art. 5.º, § 6.º, do Regimento Geral, com o acréscimo de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros) na receita, proveniente do cancelamento em Restos a Pagar;

b) nos termos do art. 43, § 1.º, item I, da Lei Federal 4320/64, com o superavit financeiro, apurado em balanço patrimonial, no valor de Cr\$ 11.000.000,00 (onze milhões de cruzeiros).

Art. 3.º Este Ato Executivo entra em vigor na presente data.

UERJ, 19 de novembro de 1975

Oscar Tenório